



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 089/GDG/IFC-CAM/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora CRISTALINA YOSHIE YOSHIMURA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1504842, programadas para o período de 01/04/2015 à 11/04/2015.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 08/09/2015 à 21/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral